



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA

Rua Cônego Braga, 422 Centro

Tel.: (42) 3623-7481 | (42) 98432-8905

CEP: 85010-050 - Guarapuava - Paraná

www.sindicua.com.br | sindicua@gmail.com

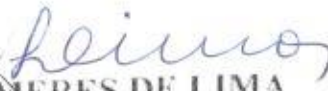
TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ACORDO DE COMPENSAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA e SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS, ambos por seus representantes legais, abaixo assinados, celebram nesta data o presente Termo Aditivo, no qual convencionam a **Cláusula Trigésima Sexta**:

Tem entre si, justo e acordados, o presente Acordo Coletivo de Trabalho, para trabalho no Feriado Municipal do dia 09/12/2020, em compensação não haverá utilização de mão de obra de empregados no dia 15/02/2021 (Segunda-Feira de Carnaval) e 16/02/2021 (Terça-Feira de Carnaval), o dia 17/02/2021, (Quarta-feira de Cinzas) expediente normal.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e horários constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.

Guarapuava (Paraná), 07 de Dezembro de 2.020.


MARISA DE FÁTIMA CHERMERES DE LIMA
Presidente


MARCOS DA SILVA RAMOS
Presidente